



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 477/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 07 de outubro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º—Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 15 (quinze) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da comissão técnica do JEP'S, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Sandra dos Santos Corrêa	Professor PEB II Nivel I	739.806.762-34	Trav. Padre Emilio – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00
05	Rose de Fatima Raiol da Costa	Professor PEB II Nivel I	264.706.672-87	Auguato Corrêa - Bairro: Guama – Belém	R\$: 110,00	R\$: 550,00
05	Antenor Pantoja Sacramento	Professor PEB II Nivel I	443.106.682-91	Trav. Padre Emilio – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00

Art.2º— Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de outubro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal